



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 185 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“Designa comissão de sindicância para apuração de responsabilidades sobre reclamação dos pais e responsáveis dos alunos da Oficina de Judô.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO, EDINO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASILIO**, todos servidores municipais para em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem eventual responsabilidade funcional sobre os fatos narrados no requerimento 4422/2017, da lavra dos pais e responsáveis pelos alunos da oficina de judô, os quais relatam que no dia 29/10/2017 o motorista Antonio Domingos Filho teria excedido velocidade além de ter-se comportado de forma deseducada em relação aos alunos transportados.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 04 de dezembro de 2017.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal